



A Relevância da Política Europeia de Ambiente para os Países da União Europeia e para o Mundo

FRANCISCO FERREIRA

Quercus

A União Europeia tem tido um papel absolutamente decisivo no que respeita à política ambiental em diferentes vertentes:

- estabelecendo legislação cada vez mais exigente, integrada e abrangente (vejam-se as Directivas quadro da Água e do Ar e a licença ambiental de controlo integrado e prevenção da poluição para as indústrias);
- homogeneizando as legislações dos diferentes países da União, eliminando em parte distorções de concorrência económica;
- assumindo a liderança política à escala mundial em determinadas áreas como as energias renováveis e a redução de emissões de gases de efeito de estufa;
- no financiamento à melhoria das infraestruturas ambientais e à conservação da natureza, desde os fundos estruturais a programas como o LIFE, apesar de alguns serem utilizados em acções com fortes repercussões negativas para o ambiente, caso, por exemplo, das estradas, a par do ambiente no denominado Fundo de Coesão.

A par destes objectivos que se consubstanciam em estratégias e programas de médio/longo prazo (como exemplo, a União Europeia tem uma Estratégia Europeia para o Desenvolvimento Sustentável, tem um Programa Europeu para as Alterações Climáticas), os mecanismos de participação da sociedade civil relativamente ao cumprimento das normas ambientais têm sido reforçados. Os cidadãos podem argumentar junto da Comissão Europeia que determinados projectos e/ou objectivos no território nacional colidem com as obrigações ambientais comunitárias. Tal pode traduzir-se numa quebra de financiamento directa para os projectos em causa e, através dos mecanismos judiciais, numa penalização para o Estado membro.

A componente preventiva e de precaução tem vindo a ganhar igualmente força na mais recente legislação e estratégia europeias.

Apesar de um panorama relativamente favorável, duas questões essenciais continuam a ser marcantes na política da União:

- a incapacidade de integração de políticas sectoriais e a diferença entre a teoria e a prática;
- o maior peso do Parlamento Europeu nos mecanismos de co-decisão, cujo processo se torna por vezes demasiado longo e que traduz também uma forte componente partidária no rumo das estratégias definidas.

A política de ambiente da Europa é produto de quão forte a União Europeia se assumir, desde a Comissão à atitude de cada um dos países, com visões e prioridades cada vez menos conciliáveis no pós-alargamento. Os próximos anos vão ser decisivos para se verificar se a evolução que se tem verificado não se poderá inverter nalgumas áreas, desrespeitando os princípios definidos na Estratégia de Lisboa. Importante também é verificar os limites da subsidiariedade de cada país no que respeita às decisões ambientais, cada vez mais defendida por alguns Estados membros. A Europa tem todas as possibilidades de ser líder nas várias vertentes do desenvolvimento sustentável (ambiental, social, económica e institucional). Falta saber se a encruzilhada em que se encontra, numa gestão com 25 países e com uma Constituição Europeia por aprovar, o permitirá.